



LEI Nº 3.599/PMC/16

**CONCEDE AO DOUTOR MÁRIO JOSÉ MILANI
E SILVA O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DE CACOAL – RO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Doutor MÁRIO JOSÉ MILANI E SILVA, Juiz de Direito, o Título de Cidadão Benemérito de Cacoal-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de maio de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616